DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 04 de Maio de 2020 • Edição 1685 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

### PODER EXECUTIVO

### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 265/2020

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

#### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de maio de 2020 até 03 de agosto de 2020, o Senhor CARLOS HENRIQUE VIEIRA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de maio de 2020. **LEONARDO TADEU BORTOLIN** PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 266/2020

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

#### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de maio de 2020 até 03 de agosto de 2020, a Senhora IRENE APARECIDA COFFERRI FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de maio de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



#### **PORTARIA Nº 267/2020**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Retornar ao Quadro de Servidores Públicos Municipal desta Prefeitura, a Senhora **DAYANE BOENO NERES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, que se encontrava em Licença para Tratar de Assuntos Particulares, em conformidade com seu requerimento e de acordo com a Portaria nº 583/19, requereu seu retorno antecipado.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de maio de 2020. **LEONARDO TADEU BORTOLIN**PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

#### Soja, arroz e gado

A economia.

#### Sol e céu

Um novo amanhecer.

#### Trator e lavoura

Uma nova plantação.

## PREGÃO / LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 PROCESSO Nº 734/2020

O município de Primavera do Leste – MT, por meio do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 037/2020, de 17 de janeiro de 2020, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe para Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO E FOTOGRAFIA**, para atender as necessidades do Gabinete Municipal e da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Foi declarada deserta face à ausência de interessados.

Primavera do Leste, 04 de maio de 2020.

#### Adriano Conceição de Paula Pregoeiro Oficial

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020 - SRP Ampla Participação Processo nº 1046/2020

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

ções posteriores e demais legislações aplicaveis).	
Tipo:	"Menor Preço por Item"
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA E GUINCHO/LANÇA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS, PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

## SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	20 de maio de 2020	
Hora:	07:30 horas	
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamen-	
	to. A abertura da etapa de lances opera a preclu-	
	são do direito de credenciamento e participação na	
	licitação.	
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste	
	<ul> <li>MT (Auditório de Licitações).</li> </ul>	
LOCAL, DI	AS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO	
DESTE EDITAL		
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)	
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.	

#### RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

LOCAL:

#### Retire o Edital acessando a página

MT (Sala do Setor de Licitações)

Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste -

http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local: "CIDADÃO" -

"Editais e Licitações".

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a>, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

#### PREGÃO PRESENCIAL N°054/2020- SRP EXCLUSIVO ME/EPP

Processo nº 1101/2020

(Regido pela Lei nº 10.520/2002,nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	"Menor Preço por Item"
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTU- AL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SESSÃO	PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E

#### ESSAO PUBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	15de maiode 2020
Hora:	11:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A
	abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de
	credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT

# (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO

ı		DESTE EDITAL
I	Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
I	Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
I	LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

#### RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local: "CIDADÃO"Editais e Licitações."

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: <a href="licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a>, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

**Ref. Pregão Presencial** nº 016/2020 **Processo** nº 132/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 016/2020 - do processo de compra nº 132/2020 referente Processo licitatório para Processo licitatório, sob modalidade Registro de Preços, Aquisição de 01(uma) Pá Carregadeira, através do Convênio 878243/2018, proposta nº 0066861/2018/MAPA, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Primavera do Leste – MT. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço por ITEM, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedora para o: -ITEM 1: a empresa VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA A-MARELA no valor final de R\$ 548.500,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Primavera do Leste - MT, 04 de maio de 2020.

\*Cristian dos Santos Perius **Pregoeiro** 

# PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318/2020		
04 de Maio de 2020		
Ementa: Aprova o Parecer Prévio 076/2018/TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, relativas ao Exercício de 2018, sob a gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin.		
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU E EU, PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE, NA FORMA PREVISTA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:		
Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio nº 076/2018/TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, relativas ao Exercício de 2018, sob a gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin.		
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
Sala das Sessões, em 04 de Maio de 2020.		
Vereador PAULO MARCIO CASTRO E SILVA		
PRESIDENTE da Câmara Municipal		